



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ

Prefeitura Municipal de Itaituba

GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 3.511/2020.

**DENOMINA-SE DE “ZENEIDE CARNEIRO DE ARAÚJO”,
A SEDE DA ASSOCIAÇÃO DOS IDOSOS DE ITAITUBA
E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Itaituba em exercício, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal de Itaituba, aprovou e eu sanciono e publico a seguinte Lei:

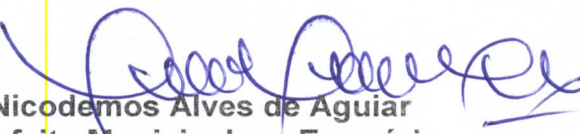
Art. 1º Denomina-se de **“ZENEIDE CARNEIRO DE ARAÚJO”**, a Sede da Associação dos Idosos de Itaituba, em conformidade com o art. 14, inciso XVI da Lei Orgânica do Município.

Art. 2º Cabe ao Poder Executivo Municipal tomar as providências legais para o cumprimento da Presente Lei.

Art. 3º Fica a cargo da Prefeitura Municipal de Itaituba a confecção de placa com a denominação do que trata o artigo primeiro.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, Estado do Pará, em
03 de Novembro de 2020.**


Nicodemos Alves de Aguiar
Prefeito Municipal em Exercício

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Pará (www.diariomunicipal.com.br/famep), na página Oficial da Prefeitura Municipal de Itaituba-PA (www.itaituba.pa.gov.br) e Portal da Transparência.